



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 13-09-2017**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Maria Luísa Pacheco Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 13-09-2017**

----- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

-----Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

Os presentes acordaram em inserir na ordem do dia da presente reunião os assuntos a seguir identificados:

**(DL Nº 72/2017) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA CAPELA DA LUZ ETERNA - 2ª FASE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**(DL Nº 73/2017) – PROC.º N.º 2655/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - VENDA DE IMÓVEL - MORADIA EM PROPRIEDADE HORIZONTAL - FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

### **ORDEM DO DIA**

**(DL Nº 72/2017) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA CAPELA DA LUZ ETERNA - 2ª FASE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO** - Do coordenador da fiscalização da empreitada da construção da Capela da Luz Eterna, foi presente à reunião, a informação de prorrogação do prazo, para mais 69 dias, atendendo às incompatibilidades entre o existente na 1ª fase e o projeto da 2ª fase. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**DL Nº 73/2017) – PROC.º N.º 2655/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - VENDA DE IMÓVEL - MORADIA EM PROPRIEDADE HORIZONTAL - FREGUESIA DE SÃO PEDRO** - Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião a proposta de venda do imóvel, propriedade do Município de Vila Franca do Campo, correspondente à fração autónoma, tipologia T3, destinada a habitação, composta por rés-do-chão e primeiro andar direito, designada pela letra “B”, com entrada e saída para a via pública pelo n.º 4-A, do prédio urbano sito na Estrada Regional n.º 1 – 1.ª, freguesia de São Pedro, concelho de Vila



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Franca do Campo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 991 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 888 da referida freguesia de São Pedro. A fração autónoma em causa está destinada, há mais de quarenta anos, a habitação social de Lucindo Jacinto da Ponte e mulher, Maria Eduarda Sousa Borges e ainda à filha do casal, que com eles vive desde o seu nascimento, Cândida de Jesus Sousa da Ponte. Acresce que a mesma Cândida Ponte pretende comprar o referido imóvel, para habitação. Nestes termos, procedeu-se à avaliação do imóvel nos termos da Portaria n.º 156/2014, de 12 de agosto, tendo sido atribuído o valor de €21.000,00 (vinte e um mil euros), conforme Relatório de Avaliação Imobiliária em anexo. Assim, proponho a venda da citada fração autónoma, pelo valor da avaliação, a Cândida Jacinto Sousa Ponte. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 12 de setembro na importância de 849. 968,79 € (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

-----Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, coordenadora técnica, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém três folhas. -----